



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.423, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 09/10/2024
EL

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 11 e 14 de outubro de 2024 à
servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de outubro de 2024; 70º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente